

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para realização do Pregão Eletrônico n° 14/2025 – Processo N° PM-ADM-2025/0583 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública, objetivando **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino (SEMEC) e Entidades Filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

Onde se lê :

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender os alunos da rede municipal de ensino (SEMEC) e entidades filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional De Alimentação Escolar).

Leia -se :

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino (SEMEC) e Entidades Filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

A data de abertura permanece inalterada e será realizada no dia 24/03/2025 – 09 horas (horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br.

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina – MS, 07 de março de 2025.

Ingrid Gouveia Lima
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO

PEDREIRO			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
4	Alexandre de Souza Costa	XXX937 SSP/MS	CONVOCAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULMO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
17	Gabriel Silva Paulino	XXXX6427 SSP/SP	CONVOCAR
18	Luiz Henrique M. Amorim	XXX035 SSP/MS	CONVOCAR
19	Matheus Queiroz Paixão	XXX827 SSP/MS	CONVOCAR

Nova Andradina, 06 de Março 2025.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL/SEMEC Nº 25/2025 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Wagner Carlos Perigo juntamente com a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários do Projeto de Treinamento Escolar Desportivo da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS designada por meio da Portaria nº 03, de 9 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a Primeira Chamada dos candidatos inscritos no Processo de Cadastramento dos Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para atuar no Projeto de Treinamento da Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, ano letivo de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital. A lotação dos candidatos acontecerá no Ginásio Municipal "Irmão Bráz Sinigaglia", localizado na Avenida Eurico Soares Andrade - Centro, conforme cronograma abaixo:

CONVOCAÇÃO	Dia 11 de Março de 2025 das 9h às 10h
------------	--

Informamos que a referida chamada será de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que APENAS os candidatos abaixo relacionados compareçam no local, respeitando dia e horário estabelecido no cronograma acima.

PROFESSOR DE FUTSAL – CONVOCAÇÃO

Nome Completo	Pontuação	Classificação
Junior Aparecido Almeida de Souza	19	2

PROFESSOR DE VOLEIBOL – CONVOCAÇÃO

Nome Completo	Pontuação	Classificação
Camila Silva dos Santos	11,5	2

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **ANDRE MIRANDOLA – LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os projetos sociais, serviços socioassistenciais e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitações 7 e 153/2023, conforme CI 1463/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da Ata 2/2024 em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/3456).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 19.356,32 (dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

UNIDADE 07.009.00011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Proj.Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – 1.500.0000 – Material de Consumo.

Código Reduzido: 99.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 6(seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ANDRE MIRANDOLA - ME
Andre Mirandola
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **ANDRE MIRANDOLA – LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os projetos sociais, serviços socioassistenciais e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitações 7 e 153/2023, conforme CI 1463/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da Ata 2/2024 em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/3456).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 20.735,29 (vinte mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

UNIDADE 07.010.00001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj.Ativ.: 2.051 – Gestão Proteção Social Básica CRAS

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código Reduzido: 10

Proj.Ativ.: 2.052 – Gestão Proteção Social Alta Complexidade

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.660.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código Reduzido: 20

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 6(seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ANDRE MIRANDOLA - ME
Andre Mirandola
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 7/2025

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**.

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os projetos sociais, serviços socioassistenciais e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitações 7 e 153/2023, conforme CI 1463/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da Ata 3/2024 em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/3456).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.561,90 (quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

UNIDADE 07.009.00011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Proj.Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1.500.0000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 99

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 6(seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Marcos Antônio da Silva
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2025

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a Empresa **M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**.

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os projetos sociais, serviços socioassistenciais e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitações 7 e 153/2023, conforme CI 1463/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da Ata 3/2024 em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/3456).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 26.217,34 (vinte e seis mil duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

UNIDADE 07.010.00001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj.Ativ.: 2.051 – Gestão Proteção Social Básica CRAS

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.660.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código Reduzido: 10

Proj.Ativ.: 2.052 – Gestão Proteção Social Alta Complexidade

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código Reduzido: 20

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: .A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 6(seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

**M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO**
Marcos Antônio da Silva
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2025

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os projetos sociais, serviços socioassistenciais e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitações 7 e 153/2023, conforme CI 1463/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da Ata 4/2024 em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/3456).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.248,80 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

UNIDADE 07.009.00011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Proj.Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1.500.0000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 99

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 6(seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

.LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA
Sheila Munhoz de Souza Belardo
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os projetos sociais, serviços socioassistenciais e programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitações 7 e 153/2023, conforme CI 1463/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da Ata 4/2024 em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/3456).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 22.407,73 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

UNIDADE 07.010.00001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj.Ativ.: 2.051 – Gestão Proteção Social Básica CRAS

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código Reduzido: 10

Proj.Ativ.: 2.052 – Gestão Proteção Social Alta Complexidade

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código Reduzido: 20

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 6(seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

.LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA
Sheila Munhoz de Souza Belardo
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 30/2025

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 30/2025**, empenho 446/2025, **PRISCILA MARIA PEREIRA BOY, – CNPJ: 32.391.577/0001-68.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº976/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 976/2023**, no **Valor de R\$: 268,20 (duzentos e sessenta e oito reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 268,20 (duzentos e sessenta e oito reais)**, pertencente ao **Processo nº: PM-ADM-2023/00621**, celebrado com a Empresa: **ADILSON CORTIÇA DIONISIO-ME**, CNPJ nº: **10.682.198/0001-94**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Março de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº764/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 764/2024**, no **Valor de R\$: 146.940,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 132.915,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, pertencente ao **Processo nº: PM-ADM-2023/07901**, celebrado com a Empresa: **GS CLIMATIZACAO LTDA**, CNPJ nº: **40.205.244/0001-25**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Março de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins

Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°1784/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 1784/2024**, no **Valor de R\$: 89.166,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 89.166,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais)**, pertencente ao **Processo n°: PM-ADM-2023/07901**, celebrado com a Empresa: **GS CLIMATIZACAO LTDA**, CNPJ n°: **40.205.244/0001-25**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Março de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°017/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 17/2025**, no **Valor de R\$: 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, pertencente ao **Processo n°: PM-ADM-2024/12309**, celebrado com a Empresa: **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA**, CNPJ n°: **36.957.099/0001-61**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Março de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins

Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO DA **ATA Nº 61/2024, PM-ADM-2023/06179**. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da **ATA Nº 61/2024**, celebrado com a empresa **ARAUJO IMPORT LTDA**, CNPJ: 29.034.194/0001-28. A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; as garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de março de 2025.

Moammar Muhammad El Abed
Secretário Municipal de Infraestrutura

LEI Nº. 1.855, de 7 de março de 2025.

Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de eventos culturais municipal, a Peregrinação da Diocese de Naviraí - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserida no calendário oficial de eventos culturais do município de Nova Andradina a Peregrinação da Diocese de Naviraí, a ser realizada anualmente, conforme definido pela Diocese.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá prestar apoio logístico e estrutural à realização do evento, promovendo a divulgação e garantindo condições adequadas para a execução segura e organizada da peregrinação.

Art. 3º. A inclusão da peregrinação no calendário oficial visa promover a valorização do patrimônio cultural e religioso do município, incentivando a participação comunitária e o fortalecimento dos laços entre a população e a Diocese.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, poderá celebrar convênios e parcerias com a Diocese de Naviraí para garantir a realização do evento com eficiência e segurança.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 250, de 7 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SÉRGIO CASTAGNAZZI** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2025/02021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251, de 7 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o percentual de gratificação de representação de 40% (quarenta por cento) à servidora pública municipal **BRUNA DELAVALENTINA BIZACHE**, ocupante do cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2025/02111).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 252, de 7 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de representação de 15% (quinze por cento) para 40% (quarenta por cento) atribuído à servidora pública municipal **ROSA OTTERSBACK DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS - 114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2025/02110).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a alteração da gratificação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 253, de 7 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA** para desempenhar a função gratificada de Supervisor de Serviços II, Símbolo DAI-303.2, atribuindo-lhe 54% (cinquenta e quatro por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PM-ADM-2025/02181).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a designação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 254, de 7 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NINEVE BERTOTTO** para ocupar o cargo de Diretora-Geral, Símbolo DAS -111, atribuindo-lhe 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2025/02836).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº977/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 977/2023**, no **Valor de R\$: 5.320,59 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 5.320,59 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)**, pertencente ao **Processo nº: PM-ADM-2023/00621**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº: **03.979.663/0001-98**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Março de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
 CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

CONCORRÊNCIA
Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 4104/2024
Data do Processo: 04/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 4104/2024
 b) **Nr. Licitação:** 14/2024 - CE
 c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica
 d) **Data de Homologação:** 29/10/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa Especializada em Construção de Quadra Coberta na Praça Francisco Frutuoso Figueredo (praça da Biblioteca) e cobertura do Campo de Malha na Praça José Carreira Mendes (praça do Centro Educacional), com BDI 22,23%, SINAPI 02-2024*

Participante: IELZIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de quadra coberta na Praça Francisco Frutuoso, e cobertura do Campo de Malha na Praça José Mendes Carreira	1,000	SERV	790.000,00	790.000,00

Total do Participante: 790.000,00

Total Geral: 790.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	06.007.27.811.0007.2033.4.4.90.51.00	R\$ 2.428.562,78

Nova Andradina, 24/02/2025

.....
 WAGNER CARLOS PERIGO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 18/2025

Data do Empenho: 04/02/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	31.300,00
Valor Dotação Atualizada:	92.000,00	Valor do empenho:	15.735,29
Total (A):	92.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.035,29
		Total (A - B):	44.964,71

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA		
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 15.735,29

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	6/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Ordenadora de Despesas



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
 Data: 10/02/2025 10:32:27 - Documento Nº: 365139-6571 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=365139-6571>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 19/2025

Data do Empenho: 04/02/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	26.652,36
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	Valor do empenho:	5.000,00
Total (A):	70.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	31.652,36
		Total (A - B):	38.347,64

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA		
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025
 CREAS
 PM-ADM-2023/03456
 CONTRATO Nº 006/2025
 BANCO DO BRASIL S/A
 C/C 49.379-1
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.000,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 133/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 3456/2023 **Data homologação:**
Número Contrato: 6/2025 **Data contrato:** 22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Ordenadora de Despesas



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
 Data: 10/02/2025 10:32:27 - Documento Nº: 365139-6571 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=365139-6571>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 20/2025

Data do Empenho: 04/02/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	31.652,36
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	Valor do empenho:	8.000,00
Total (A):	70.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.652,36
		Total (A - B):	30.347,64

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025
 CREAS
 PM-ADM-2023/03456
 CONTRATO Nº 008/2025
 BANCO DO BRASIL S/A
 C/C 49.379-1
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 8.000,00

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	8/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Ordenadora de Despesas



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
 Data: 10/02/2025 10:32:27 - Documento Nº: 365139-6571 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=365139-6571>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 21/2025

Data do Empenho: 04/02/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	39.652,36
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	Valor do empenho:	5.000,00
Total (A):	70.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.652,36
		Total (A - B):	25.347,64

Credor:	LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	00.992.206/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2767
Endereço:	PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - 1350	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	54232-6
Agência:	728 - - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.000,00

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	10/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Ordenadora de Despesas



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
 Data: 10/02/2025 10:32:27 - Documento Nº: 365139-6571 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=365139-6571>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **32/2025**Data do Empenho: **10/02/2025**

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	49.935,29
Valor Dotação Atualizada:	92.000,00	Valor do empenho:	18.217,34
Total (A):	92.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	68.152,63
		Total (A - B):	23.847,37

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025
 CRAS
 PM-ADM-2023/03456
 CONTRATO Nº 008/2025
 BANCO DO BRASIL S/A
 C/C 46.210-1
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 18.217,34

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	8/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Ordenadora de Despesas



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
 Data: 10/02/2025 10:32:27 - Documento Nº: 365139-6571 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=365139-6571>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **33/2025**Data do Empenho: **10/02/2025**

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	68.152,63
Valor Dotação Atualizada:	92.000,00	Valor do empenho:	17.407,73
Total (A):	92.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	85.560,36
		Total (A - B):	6.439,64

Credor:	LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	00.992.206/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	PRES. JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA - 1350	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	54232-6
Agência:	728 - - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente
		Telefone:	(67) 3441-2767
		UF:	MS

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 17.407,73

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	10/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Ordenadora de Despesas



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
 Data: 10/02/2025 10:32:27 - Documento Nº: 365139-6571 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=365139-6571>



PMDIC202508958A

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **424/2025**Data do Empenho: **04/02/2025**

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	183.533,25
Valor Dotação Atualizada:	280.000,00	Valor do empenho:	19.356,32
Total (A):	280.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	202.889,57
		Total (A - B):	57.110,43

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA		
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	UF:	MS
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Conta:	10759-X
		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	19.356,32
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	5/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Sec. Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **425/2025**Data do Empenho: **04/02/2025**

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	202.889,57
Valor Dotação Atualizada:	280.000,00	Valor do empenho:	15.561,90
Total (A):	280.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	218.451,47
		Total (A - B):	41.548,53

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	15.561,90
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	7/2025
		Data homologação:	22/01/2024
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Sec. Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **426/2025**Data do Empenho: **04/02/2025**

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	218.451,47
Valor Dotação Atualizada:	280.000,00	Valor do empenho:	13.248,80
Total (A):	280.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	231.700,27
		Total (A - B):	28.299,73

Credor:	LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	00.992.206/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - 1350	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	54232-6
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente
		Telefone:	(67) 3441-2767
		UF:	MS

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA DA MULHER VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	13.248,80
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8686/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	133/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3456/2023
		Número Contrato:	9/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	22/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Sec. Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **783/2025**Data do Empenho: **28/02/2025**

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	55.002,30
Valor Dotação Atualizada:	435.534,00	Valor do empenho:	9.192,00
Total (A):	435.534,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	64.194,30
		Total (A - B):	371.339,70

Credor:	MATOS & SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3442-2190
CPF/CNPJ:	11.311.873/0001-31	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	- 372	Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	21389-6
Agência:	2188-1 - IVINHEMA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar) em regime emergencial para atender as unidades educacionais do município.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	9.192,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 VIII	Número Licitação:	9/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	2407/2025	Data contrato:	26/02/2025
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/02/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data: 07/03/2025

Usuário: GislaineSGRH

Data do Empenho: 07/03/2025
Nº do Empenho: 106/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
Unidade:	08.018	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
Funcional:	9.272.5	Gestão Previdenciária
Projeto/Atividade:	2116	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PREVINA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.22.00.00.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Recurso:	1.802.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	130.024,80
Valor Dotação Atualizada:	313.153,13	Valor do empenho:	4.750,00
Total (A):	313.153,13	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	134.774,80
		Total (A - B):	178.378,33

Credor:	ABIPEM - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS		
CPF/CNPJ:	29.184.280/0001-17	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (61) 4267-2100
Endereço:	SCLRN 711 Bloco G -	Cidade:	Brasília UF: DF
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS, promovido pela ABIPEM que ocorrerá entre os dias 12 a 14 de março de 2025, em Florianópolis/SC. O evento se consolidou como um dos mais importantes do setor previdenciário, reunindo os principais especialistas e autoridades responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.750,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	3/2025	Data homologação:
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	7/2025
		Número Contrato:	
		Número Aditivo/Apost.:	
		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/03/2025

Responsável

Bruno Alves De Sales
..321-**
Diretor Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha
..111-**
Contadora CRC/MS 012922/O-2

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 023/2023 em 20 de março de 2024, **HOMOLOGADO** e publicado em 20 de março de 2024, pelo edital nº 024/2023.

O convocado, conforme anexo I, **deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina**, situado na Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, **no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no site www.funsau-na.ms.gov.br**, no horário compreendido **das 07:30hs às 08:30hs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos exames laboratoriais, e posteriormente serão encaminhados para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado pelo Edital de Convocação;** b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;** c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 07 de Março de 2025.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

CARGO: CONTROLADOR INTERNO**A - Nomeação Ampla Concorrência**

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	-	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	880996	046.***.***-85	124,15

CARGO: NUTRICIONISTA**A - Nomeação Ampla Concorrência**

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
03	-	LETÍCIA COLLI GUZELOTTO	897168	485.***.***-83	100,00

CARGO: PSICÓLOGO(A)**A - Nomeação Ampla Concorrência**

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
04	-	HIAGO IASHINISHI SILVA	879929	038.***.***-01	106,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho Digital (Comprovante gerado no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> ○ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.6 do edital de abertura do concurso público nº 001/2023	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr.º FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, _____
Nome Completo Nacionalidade

_____, portador(a) da carteira de
Estado civil Profissão

identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,
Nº RG, órg. Emissor e UF Nº CPF

residente à _____ Nº _____,
 Bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade de _____,
 _____, **DECLARO** para fins que:

- () Não possuo bens.
- () Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, _____, _____,
Nome Completo Nacionalidade
 _____, portador(a) da carteira de
Estado civil Profissão
 identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,
Nº RG, órg. Emissor e UF Nº CPF
 residente à _____ Nº _____,
 Bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade de _____

_____, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____, _____,
Nome Completo Nacionalidade
 _____, _____, portador(a) da carteira de
Estado civil Profissão
 identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,
Nº RG, órg. Emissor e UF Nº CPF
 residente à _____ N.º _____,
 Bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade de
 _____, **DECLARO** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma
 coação, que **DESISTO** de tomar posse no cargo público, na qual fui aprovado(a) e classificado(a) em
 _____ lugar, no Concurso Público nº 001/2023, realizado pela Fundação Serviços
 de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; para provimento no
 cargo de _____, conforme o resultado definitivo e classificação
 final, publicado através do edital nº 023/2023 em 20 de março de 2024, **HOMOLOGADO** e publicado
 em 20 de março de 2024, pelo edital nº 024/2023.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº34/2025, EMPENHO Nº680/2025

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº34/2025 e EMPENHO Nº680/2025, celebrado com:

Empresa: **RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM – CNPJ: 54.351.112/0001-16**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de março de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte